

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
(ART. 3º, § 3º, DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011).**

ATIVIDADES	PRAZO	SITUAÇÃO
Promulgação da lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, e ampla divulgação ao longo da estrutura organizacional.	Agosto 2013	Concluído
Definição do local (físico) para o funcionamento da Controladoria Geral e instalação dos recursos tecnológicos / comunicação necessários.	Agosto 2013	Concluído
Composição da equipe de trabalho mediante recrutamento interno, até o provimento dos cargos por concurso.	Março 2013	Parcialmente
Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre controles internos - treinamento da equipe da Controladoria Geral	Agosto 2013	Concluído
Início da operacionalização das atividades da Controladoria Geral quanto ao relacionamento com o controle externo.	Agosto 2013	Concluído
Definição e início dos macrocontroles de responsabilidade do Sistema de Controle Interno (quais - em que nível - frequência - fontes de informação).	Novembro 2013	Concluído
Elaboração e divulgação do decreto de regulamentação		

da lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.	Agosto 2013	Concluído
Definição dos diversos sistemas administrativos, com os respectivos órgãos centrais.	Agosto 2013	Concluído
Elaboração e divulgação, pelo Sistema de Controle Interno, da IN que orienta e padroniza a elaboração das demais instruções normativas.	Dezembro 2013	Concluído
Indicação e cadastramento, no Sistema de Controle Interno, dos agentes (representantes) setoriais do Sistema de Controle Interno.	Janeiro 2014	Concluído
Realização de diagnóstico inicial, através de grupo de trabalho, sobre a situação dos controles gerais do Município e orientação das ações.	Março 2014	Concluído
Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.	Janeiro 2014	Concluído
Elaboração de modelos/propostas de instruções normativas, sobre os aspectos mais relevantes em termos de controle interno, para servirem como referência para o desenvolvimento das demais.	Março 2014	Concluído
Apresentação às unidades de proposta de síntese dos aspectos básicos das rotinas e principais procedimentos de controle, a serem detalhados nas instruções normativas.	-	Contínuo

Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle e estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle, a serem inseridos nas instruções normativas.	-	Contínuo
Desenvolvimento, das Instruções Normativas do SCI, SPA, SCT e SED com orientação técnica da Controladoria Geral.	-	Contínuo
Desenvolvimento, das Instruções Normativas do SCLC, SSP, STA e SCTEL com orientação técnica da Controladoria Geral.	-	Contínuo
Desenvolvimento, das Instruções Normativas do SFR, SRH, SCON, SOSU e SAS com orientação técnica da Controladoria Geral.	-	Contínuo
Desenvolvimento, das Instruções Normativas do STI, SSG, SJU, SPRO e SDM com orientação técnica da Controladoria Geral.	-	Contínuo

Algumas ações do Plano de Ação não obtiveram êxito nos prazos estabelecidos. Todavia, esclarecemos que o Gestor Municipal foi comunicado a tomar providências, como por exemplo, dar provimento ao cargo de Coordenador de Controle Interno e Gestão (Auditor) para a realização das atividades de auditorias no Município.

Salientamos as diversas dificuldades que os pequenos municípios encontram para a implantação do Sistema de Controle Interno, quais sejam: fragilidade de pessoal na estrutura do controle interno; fragilidade de capacitação dos servidores das unidades administrativas; dificuldade de aceitação pelos diversos setores do sistema administrativo para aprimorarem suas rotinas de

trabalho, dentro das normas previamente aprovadas, dentre outras. Todavia, podemos afirmar que as atividades definidas para o exercício de 2016, no Plano de Ação Para Implantação do Sistema de Controle Interno de Atílio Vivácqua continuam sendo realizadas com o intuito de atingirem os resultados esperados, e buscará, sempre, aprimorar seus mecanismos objetivando promover maior eficiência na prestação do serviço público.

José Luiz Torres Lopes  
Prefeito Municipal

Adriana Ventury Leal  
Controladora Geral